



ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 007/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SQUEEZE

A Associação Bem Tricolor, de CNPJ nº 45.725.871/0001-00, com endereço localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1761, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-048, vem, por meio deste, publicar edital de contratação para o projeto LEOEZINHOS DO FUTURO NA COMUNIDADE, iniciativa executada por esta instituição com recursos de Emenda Parlamentar Federal.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 150 (cento e cinquenta) unidades de squeeze esportivo, destinados aos beneficiários do Projeto Bem Tricolor, executado com recursos de Emenda Parlamentar Federal.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos squeezes tem como finalidade promover a uniformização dos beneficiários das aulas de futebol, contribuindo para a identificação visual dos participantes, fortalecimento do sentimento de pertencimento ao projeto e incentivo à hidratação durante as atividades esportivas.

3. DA FONTE DOS RECURSOS

Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal vinculada ao Projeto Bem Tricolor.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos deverão atender integralmente às seguintes características mínimas:

Quantidade: 150 unidades;

Tipo: Garrafa esportiva (squeeze);

Capacidade mínima: 550 ml;

Material: plástico flexível;

Cor: a ser definida pela Associação Bem Tricolor;

Tampa em fibra rosqueável;

Vedação completa;

Bico cristal siliconizado;

Produto novo, sem uso, livre de defeitos de fabricação;

Entrega em perfeitas condições de utilização.

5. DOS QUANTITATIVOS E VALORES

Fornecimento de 150 (cento e cinquenta) unidades de squeeze esportivo.

ITEM	TIPO	QTD.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Uniforme	Squeeze	150	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 600,00
TOTAL:					R\$ 600,00

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo empresas legalmente constituídas, com atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar:

- Cartão de CNPJ atualizado;
- Proposta comercial assinada pelo representante legal;

9. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da empresa, contendo:

- Razão social;
- CNPJ;
- Valor unitário e global;
- Prazo de entrega;
- Dados bancários.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: bemtricolor.oficial.fec@gmail.com no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2026.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, desde que atenda integralmente às especificações técnicas e aos requisitos documentais estabelecidos neste edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

I – Fornecer os produtos conforme especificações constantes neste edital;

II – Garantir a qualidade dos materiais fornecidos;

III – Substituir, sem ônus para a contratante, qualquer item que apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações;

IV – Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Associação Bem Tricolor:

I – Fiscalizar a execução do objeto;

II – Receber e conferir os produtos entregues;

III – Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, após o recebimento definitivo dos produtos e atesto da coordenação do projeto.

14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos poderão ser encaminhados à Comissão de Compras da Associação Bem Tricolor dentro dos prazos estabelecidos para o processo de seleção.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Associação Bem Tricolor poderá revogar ou anular o presente processo de contratação, total ou parcialmente, por razões de interesse administrativo devidamente justificadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Compras da entidade.

Fortaleza/CE, 21 de julho de 2026.

Thiago Figueiredo Fujita
Presidente – Associação Bem Tricolor
CNPJ: 45.725.871/0001-00